

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017
(INÍCIO DAS AULAS EM FEVEREIRO DE 2017)

O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **torna público as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2017.1, que será realizado no dia 22 de outubro de 2016.**

Cláusula 1ª: DO CONCURSO

O Concurso de Bolsas está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.1. O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina a estudantes que concluíram ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no primeiro semestre de 2017.

1.2. Candidatos que concluíram, cursaram ou que estejam cursando o Ensino Superior não poderão participar deste Concurso de Bolsas, tampouco poderão solicitar dispensa na Newton de disciplinas cursadas em outras Instituições.

1.3. Os resultados do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2017.**

Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.newtonpaiva.br, ou na Central de Atendimento ao Aluno do *campus* Buritis (rua José Cláudio de Resende, 420 – bairro Estoril), *campus* Carlos Luz (av. Presidente Carlos Luz, 220 ou 800 – bairro Caiçara) ou *campus* Silva Lobo (av. Silva Lobo, 1730 – bairro Nova Granada).

2.1. Período da inscrição: de **20 de setembro a 21 de outubro** de 2016.

2.2. Valor da taxa de inscrição: O valor da taxa da inscrição realizada pela internet é de R\$40,00 (quarenta reais). O candidato que realizar sua inscrição presencialmente em um dos *campi* da Newton, será isento do pagamento da taxa de inscrição.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um curso/turno/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

2.4. Nenhum candidato poderá concorrer com as **notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

2.5. A prova do Concurso de Bolsas terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2017.1.

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.2 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto.**

2.6. Não haverá a devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação, em nenhuma hipótese.

Cláusula 3ª: DAS BOLSAS

Serão oferecidas bolsas entre 25% (vinte e cinco), 50% (cinquenta), 75% (setenta e cinco) e 100% (cem) de desconto do valor integral da mensalidade, distribuídas de acordo com a oferta atual de cursos, até o máximo de **140 bolsas**, conforme descrito no quadro a seguir:

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO CARLOS LUZ – BOLSAS					
CURSO	GRAU CONFERIDO	TOTAL DE BOLSAS		DURAÇÃO EM SEMESTRES	
		Manhã	Noite		
Administração	Bacharelado	Até 3	Até 4	8	
Ciências Contábeis	Bacharelado	-	Até 4	8	
Direito	Bacharelado	Até 4	Até 7	10	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	-	Até 4	8	
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	-	Até 4	8	
Psicologia	Formação de Psicólogo	-	Até 4	10	
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO BURITIS – BOLSAS					
CURSO	GRAU CONFERIDO	TOTAL DE BOLSAS		DURAÇÃO EM SEMESTRES	
		Manhã	Noite		
Direito	Bacharelado	Até 4	Até 5	10	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Até 4	Até 4	10	
Engenharia Civil	Bacharelado	Até 4	Até 5	10	
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	-	Até 5	10	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Até 4	Até 5	10	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Até 4	Até 5	10	
Engenharia Química	Bacharelado	Até 4	Até 5	10	
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO SILVA LOBO – BOLSAS					
CURSO	GRAU CONFERIDO	TOTAL DE VAGAS			DURAÇÃO EM SEMESTRES
		Manhã	Tarde	Noite	
Enfermagem	Bacharelado	-	-	Até 4	10
Estética e Cosmética	Tecnólogo	-	-	Até 4	6
Farmácia	Bacharelado	Até 4	-	Até 4	10
Fisioterapia	Bacharelado	-	-	Até 4	10
Medicina Veterinária	Bacharelado	Até 4	-	Até 4	10
Odontologia	Bacharelado	Até 5	Até 4	Até 3	9 – manhã e tarde 11 – noite
Psicologia	Formação de Psicólogo	Até 4	-	Até 4	10

Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Constituição da prova:

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa, com 3 parágrafos dissertativos distintos, com temas da atualidade;
- b) 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):

4.2. A prova será realizada no dia **22 de outubro de 2016**, sábado, das 14h às 18h, nas Unidades da Newton, a saber:

CURSOS	LOCAL DE PROVA
Administração / Direito Ciências Contábeis / Jornalismo Publicidade e Propaganda	Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara
Enfermagem / Odontologia Fisioterapia / Medicina Veterinária Farmácia / Estética e Cosmética Psicologia	Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada
Arquitetura e Urbanismo Engenharias	Rua José Cláudio Resende, 420 – Buritis

4.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

4.4. O candidato só terá acesso à sala de aplicação da prova mediante apresentação do comprovante de inscrição e seu RG original.

4.5. Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova.

4.6. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e o candidato somente poderá se retirar da sala após, o mínimo de, 60 (sessenta) minutos, a partir de seu início.

Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- a) faltar à prova;
- b) utilizar-se de meios fraudulentos para a realização da prova tais como: uso de celular, livros, apontamentos, calculadora, consulta a colegas e outros;
- c) descumprir as normas deste Edital.

Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO

A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

6.1. A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 2,0 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

6.2. Entrarão na classificação os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 25 (vinte e cinco) pontos na Redação e 25 (vinte e cinco) pontos na prova de múltipla escolha.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.

6.4. O candidato que obtiver 70 (setenta) pontos ou mais, em cada uma das provas (Redação e de Múltipla Escolha) e estiver entre os primeiros classificados no curso/turno/campus escolhido, fará jus a uma Bolsa de Estudos, **respeitando os limites estabelecidos nos cursos/turnos**, conforme descrito na Cláusula 3ª.

6.5. Havendo empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação, de acordo com a área de conhecimento do curso escolhido:

- a) Arquitetura e Engenharias – maior pontuação em Matemática e Física;
- b) Administração, Direito e Comunicação Social – maior pontuação na Redação e Língua Portuguesa;
- c) Cursos da Saúde e Psicologia – maior pontuação em Biologia e Química.

6.6. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

Cláusula 7ª: DO RESULTADO

7.1. O resultado será publicado no site da Newton (www.newtonpaiva.br) até as 19h do dia **26 de outubro de 2016**.

7.2. A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

Cláusula 8ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS

As bolsas concedidas terão início imediato, no semestre vigente – 2017.1 – sendo validadas até o dia **3 de novembro** de 2016 – período para a **realização da matrícula** pelo candidato (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

8.1. As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

8.2. O percentual de bolsa recebido poderá sofrer alterações de acordo com as regras fixadas no contrato de bolsa mérito a ser assinado entre o aluno e a Newton.

8.3. No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, e/ou pedido de dispensa de disciplinas, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

8.4. A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

8.5. Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

Cláusula 9ª: DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2016.

João Paulo Barros Beldi
Reitoria

ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

INSCRIÇÃO

Valor: R\$40,00

**Até as 23h59 do dia 21/10/2016 – no site www.newtonpaiva.br
ou nas Centrais de Atendimento**

**Centrais de Atendimento ao Aluno
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30)**

Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara
Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada
Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril

Av. Carlos Luz, **800** – Caiçara
– das 12h às 20h30, de segunda a sexta-feira – sábados, de 8h a 12h.

Atenção: Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton:
4005-9019 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

Comprovante definitivo de inscrição: Estará disponível no site vestibular.newtonpaiva.br, a partir do dia **20/10/2016**.

PROVAS: 22/10/2016 Sábado	Horário: das 14h às 18h
--	--

RESULTADO	
Quarta-feira 26/10/2016 Após as 19h	No site www.newtonpaiva.br

MATRÍCULA

– 3 de novembro de 2016.

**Centrais de Atendimento ao Aluno
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30)**

Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara
Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada
Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril

Av. Carlos Luz, **800** – Caiçara
– das 12h às 20h30, de segunda a sexta-feira – sábados, de 8h a 12h.

- INÍCIO DAS AULAS: FEVEREIRO DE 2017.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- *Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.*
O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, cujo pagamento deverá ser feito em impresso próprio, **que deverá ser retirado pelo site vestibular.newtonpaiva.br**, imediatamente após a publicação dos resultados ou no local de matrícula.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- *O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade não garante ao candidato a confirmação da matrícula, devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.*
- *O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 6ª §9º do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.*
- *O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.*
- *O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.*

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS PRESENCIAIS

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	ELIMINATÓRIA COMUM A TODOS OS CURSOS	100 (cem) pontos	<p>Constituída de três temas a serem desenvolvidos, segundo a proposta apresentada, redigidas em Língua Portuguesa, com aproximadamente 50 palavras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - um tema valorizado em 30 (trinta) pontos; - dois temas valorizados em 35 (trinta e cinco) pontos cada. <p>Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente os temas propostos e discorrer sobre eles, expressando-se com clareza e correção de linguagem.</p> <p>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos.</p>

PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	PROVA OBJETIVA
Administração de Empresas Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Direito Enfermagem Engenharia Civil Engenharia de Controle e Automação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Química Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Jornalismo Medicina Veterinária Odontologia Psicologia Publicidade e Propaganda	<p>PROVA OBJETIVA ÚNICA</p> <p>Literatura Brasileira → 5 itens</p> <p>Língua Estrangeira → 5 itens (Inglês)</p> <p>Português → 10 itens História → 5 itens Geografia → 5 itens Biologia → 5 itens Química → 5 itens Matemática → 5 itens Física → 5 itens</p> <p>TOTAL: 50 ITENS</p> <p>2 (DOIS) PONTOS POR ITEM</p> <p>- VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS</p> <p>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos.</p>

ATENÇÃO:

Não haverá a devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação.

- O candidato que precisar de atendimento médico durante as provas não terá direito a tempo adicional.
- Após o início das provas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários na sala.
- O candidato não poderá retirar-se da sala antes do período de sigilo, correspondente a 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

EM HIPÓTESE NENHUMA, O CANDIDATO PODERÁ LEVAR O CADERNO DE PROVA.